



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 192 DE 21 DE JULHO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à melhoria da iluminação do Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações que vem sendo feitas por parte dos moradores da referida comunidade. A falta de iluminação faz com que, além do sentimento de insegurança, algumas atividades realizadas pelos moradores nos períodos noturnos tenham que ser suspensas, dentre elas podemos citar os festejos da Comunidade e as crianças que às vezes se reúnem para brincadeiras. A melhoria da iluminação proporcionará mais segurança e desenvolvimento para a Comunidade.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 21 de julho de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

| | | |
|------------------------------------|----------|----------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º 720 | Fis. 122 | Livro 09 |
| Marilândia-ES - Em: 21 / 07 / 2014 | | |

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 22 / 07 / 2014

PRESIDENTE